A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 119/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a implantação de uma academia popular no bairro Parque das Pedras, na altura da casa de n° 339 (terreno baldio), em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

As academias populares são uma boa opção para deixar o sedentarismo de lado, se movimentar e para a promoção da saúde. Elas foram projetadas inicialmente para atender pessoas idosas, mas esta boa ideia agradou e hoje os aparelhos das academias populares estão à disposição de qualquer pessoa que queira se exercitar.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e ao Senhor Breno de Oliveira Pinheiro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 31 de julho de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 01/08/2024 09:43:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora